

COMUNICADO OFICIAL | Nº 29

ASSUNTO | SUBJECT: Estádio Dr. Jorge Sampaio – alteração de Estádio
(CO 408)

DATA: 04/08/2021

Exmos. Senhores,

Para conhecimento dos clubes associados e demais interessados comunica-se que:

O Futebol Clube do Porto- Futebol, SAD B, vem por este meio solicitar à Liga Portugal a alteração do Estádio Dr. Jorge Sampaio, para o Estádio Dr. Luís Filipe Menezes, a partir da 1ª Jornada Liga Portugal 2, por questões logísticas e problemas de relvado relacionados com a normal utilização do estádio.

Perante a impossibilidade de utilização do recinto, nos termos do n.º 7, do artigo 29.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, «É admitida a alteração temporária de estádio no caso de obras exigidas pela Liga Portugal [...] cuja realização impossibilite a utilização desse equipamento desportivo ou de alguma das suas partes integrantes (o relvado, designadamente).»

Em consequência do antes exposto, e verificados os pressupostos para o deferimento do requerido, a Direção Executiva autorizou, que a Futebol Clube do Porto- Futebol, SAD B, dispute os seus jogos na qualidade de visitada, no Estádio Dr. Luís Filipe Menezes, em Vila Nova de Gaia



HELENA PIRES

DIRETORA EXECUTIVA